



Processo	
Interessado	CAU/AP
Assunto	Considerando a Eleição de coordenadores de comissões; Eleição de Vice-Presidente e o que ocorrer.

DELIBERAÇÃO DA 84ª PLENÁRIA ORDINÁRIA 2019

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso das competências previstas no art. 34, inciso X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no art. 9º do Regimento Interno do CAU/AP e de acordo com as análises realizadas durante a 84ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 03 de janeiro de 2019, às 9h25min, com sua sede localizado a Av. Caramuru, 356 - Beírol - CEP 68.902-100 - Macapá -Amapá.

Teve como pontos de pauta: Eleição de coordenadores de comissões; Eleição de Vice-Presidente e o que ocorrer.

DELIBEROU:

- 01 . Aprovar por 03 votos a 01 para coordenador da CEFEEP o Conselheiro Adailson O. Bartolomeu;
- 02 . Aprovar por voto de desempate do Presidente o Coordenador da CEPFOA o Conselheiro Klinger F. Oliveira;
- 03 – Aprovar como vice-presidente o Conselheiro Klinger F. de Oliveira.


CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP


WELTON BARREIROS ALVINO
Conselheiro Titular


ADAILSON O. BARTOLOMEU
Conselheiro Titular do CAU/AP


KLINGER F. DE OLIVIRA
Conselheiro Titular do CAU/AP


ALEX MAIA XAVIER
Conselheiro Titular do CAU/AP